



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º AVR.0039/2016, DE 13 DE ABRIL DE 2016

*Indica servidores para exercerem a
fiscalização e acompanhamento de contrato
no IFSP- Câmpus Avaré*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - INDICAR a servidora **Gabriela de Godoy Cravo Arduino** – CPF 191.322.448-19 como titular e o servidor **Gustavo Guerra Damiano** – CPF 371.675.448-09 como suplente para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n°	Fornecedor	Objeto
01582/2016	DMR PROJETOS E VIAGENS LTDA- EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Transportes Rodoviários, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço e de alunos, para atender a demanda do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral – IFSP Câmpus Avaré

Publicado no Quadro de
Avisos do Câmpus Avaré em:
13/04/2016